



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 044/2022

Data: 24 de fevereiro de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 006/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 006/2022, Processo Administrativo nº 005/2022, Dispensa de Licitação nº 003/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e hospedagem do website institucional da Câmara Municipal de Sorriso (<http://sorriso.mt.leg.br/>), de e-mails institucionais, sistema online da Ouvidoria, bem como atendimento técnico e treinamento, para o exercício de 2022.

**Titular:** Wander Soares Morlin

**Suplente:** Ângela Maria Gimenez

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2022.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

24 / 02 / 2022



**Carine Maria Strieder**

Agente de Contratação

Portaria nº 03/2022